



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E PROJETOS PRIORITÁRIOS

Concorrência Pública nº 11/2020

Processo nº 20.0.000040981-3

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para elaboração de Estudo de Mobilidade Urbana para o Centro Histórico de Porto Alegre, constante do Programa ORLA-POA da PMPA com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

QUESTIONAMENTO:

Após análise do edital em referência, surgiu a seguinte dúvida, no Termo de Referência, pg 5, item 2. OBJETO, 4º parágrafo, consta:

A seleção da empresa, ou consórcio de empresas, ocorrerá por licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adjudicação global, e o contrato será executado pelo regime de empreitada por preço unitário.

Consta que a modalidade é Pregão Eletrônico. Entendemos que a modalidade desta licitação é Concorrência, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

O entendimento está correto. A modalidade licitatória é a Concorrência.